

Cambé, 25 de junho de 2025.

EXMO.SR.
ODAIR PAVIANI
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Mensagem do Projeto de Lei nº ____/2025

Senhor Presidente,



Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº ____/2025**, cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre a cessão de servidora pública da Administração Direta do Município de Cambé à 78ª Zona Eleitoral de Cambé.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº _____/2.025.

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidora pública da Administração Direta do Município de Cambé à 78ª Zona Eleitoral de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 84 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé, autorizado a ceder a servidora pública Raquel Caroline Grota Train Carneiro, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, à 78ª Zona Eleitoral de Cambé, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 25 de junho de 2.025.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Cambé, aos 25 de junho de 2.025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores (as):

Encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que trata da cessão da servidora pública municipal Raquel Caroline Grota Train Carneiro, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, lotada no Gabinete do Prefeito, à 78ª Zona Eleitoral de Cambé, com ônus para o órgão de origem.

Este projeto visa o cumprimento do art. 84 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé que prevê autorização legislativa para a cessão de servidores a outros entes.

Cumpre-nos informar, que a cessão da servidora em questão tem como objetivo estabelecer uma parceria positiva com os demais entes federados, no intuito de propiciar um atendimento a contento, com presteza e eficiência necessários à população.

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (**.130.919-**))

em 30/06/2025 10:35:19 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ae3b9fe2-11f9-4f67-8797-25433add4337>

